



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 2/2022 DE 3 DE MARÇO DE 2022

Dispõe acerca da autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Carlos Cesar Teixeira Ferreira, para participar de Missão Internacional em Portugal - Seminário Luso Brasileiro e reunião com o Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de Novembro de 2020; e,

considerando o que consta no Processo 23249.001326.2022-61; e

considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 65ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**, para participar do Seminário Luso Brasileiro que será realizado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), pelo Instituto Politécnico de Bragança e pelo Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal (CCISP), no período de **04 a 08 de abril de 2022**, nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Porto em Portugal e de uma reunião com o Embaixador do Brasil na República Portuguesa no dia **11 de abril de 2022**, onde serão apresentados Projetos Institucionais, objetivando apoio da Embaixada do Brasil com Órgãos Públicos e Privados da República Portuguesa, com ônus para o IFMA.

Art. 2º O seu afastamento será no período de **02 a 12 de abril de 2022**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 03/03/2022 15:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404889

Código de Autenticação: f6fa2a0b0b

